



REITORIA

PORTARIA Nº 071/2011

SÚMULA: Prorroga a concessão do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em 25/03/2011

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar, por 02 (dois) anos, a concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei Estadual 14.825/2005, aos docentes:

Christian James de Castro Bussamann	RG nº 5.320.126-1
José Reinaldo Merlin	RG nº 16.544.737-SSP/SP
André Luís Andrade Menolli	RG nº 5.680.058-9
Luiz Fernando Legore do Nascimento	RG nº 4.932.022-1
Carlos Eduardo Ribeiro	RG nº 6.286.991-7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 05 de maio de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor